



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

RESOLUÇÃO Nº: 18 /2025

Concede a senhora Maria Cristina de Jesus Oliveira o Título de Honorário de Cidadania Benemerita do Município de Cristinápolis/SE e dá outras providências.

O Vereador Sebastião Vitor dos Santos Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o inciso X, do parágrafo único, do art. 38, propõe o presente Projeto de Resolução:

A Câmara Municipal de Cristinápolis/SE aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO a senhora Maria Cristina de Jesus Oliveira o Título de Honorário de Cidadania Benemerita do Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

Art. 2º. A entrega do título ao agraciado será realizado em sessão solene da Câmara de Cristinápolis.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

Cristinápolis/SE, 08 de abril de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS-SE

JUSTIFICATIVA

A senhora Maria Cristina de Jesus Oliveira, nascida em 17/09/1963 na cidade de Boquim estado de Sergipe, filha de Gilberto Teles de Oliveira e Josefa Maria de Jesus.

Com o divórcio dos pais, Cristina, ainda era criança, começou a trabalhar para ajudar nas despesas da casa, época em que conheceu seu esposo Celso Guedes e com pouco tempo de relacionamento constituíram uma união estável, da qual geraram três filhas, sendo que a primeira faleceu ainda bebê.

Há 41 anos o casal vieram construir a vida aqui na cidade de Cristinópolis onde com muito esforço abriram sua autoelétrica que contribui na geração de emprego e reanda para vários funcionários, inclusive jovens em formação profissional, sendo assim merecedora da honraria por ora postulada.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinópolis/SE.

Cristinópolis/SE, 08 de abril de 2025.

Sebastião Vitor dos Santos Júnior
Vereador Proponente